



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

**Processo:** CF-00.002982/2022-98

**Assunto:** Aquisição de crachá de identificação personalizado com controle de acesso

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

**Unidade Gestora:** GIE

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **Idealine Tecnologia e Segurança Ltda.**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Sucon nº 6/2023 (SEI nº 0703561), em atendimento à exigência do inciso VI do art. 38 e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

**Contratada:** Idealine Tecnologia e Segurança Ltda.

**CNPJ/CPF:** 01.215.897/0001-33

**Objeto:** Fornecimento de crachá de identificação personalizado, conforme descrição no Projeto Básico GIE nº 21/2022.

**Vigência:** 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

**Valor total da contratação:** R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais).

**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais).

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Serviços Gráficos

**Centro de custo:** 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

O Gerente e o Superintendente da unidade afeta à contratação **RECONHECEM** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, 1993, conforme Projeto Básico GIE nº 21/2022 (SEI nº 0682708), e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **Idealine Tecnologia e Segurança Ltda.**, no valor global de **R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 01/02/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jadir José Alberti, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 01/02/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 01/02/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0714263** e o código CRC **1973C8F3**.

---